

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata 35/25 de 22 setembro de 2025. Sessão Ordinária, aos vinte e dois dias do mês de setembro de dois mil e vinte cinco, às dezoito horas e trinta minutos, deu início a sessão ordinária, nove vereadores se fizeram presentes: Evandro Rovani, Valdecir Domingos Costela, Willian Guelen, Rafael Bedendo, Letícia Costella, Valdemar André Rovani, Eduardo Langaro, Claudia Antônia Secco Da Rocha e Edilson Bertoglio Schultz. No primeiro momento foi aberto o espaço para as informações, ofícios e convites. O vereador Valdecir deixa o convite para a festa de São Bernado e Campo Redondo com sua programação. Logo após, foi feita a leitura da ata da sessão anterior. Colocada em discussão, sem manifestações. Colocada em votação, aprovada por unanimidade. Matéria encaminhada para entrada na ordem do dia, Projeto de Lei nº 37/25 do Executivo em regime de urgência. Aberto o espaço para as proposições verbais, 1ª proposição do dia do vereador Edilson B. Schultz: sugere para o poder executivo Municipal, através do da Secretaria de Obras, coloque na pauta de serviço para refazer, assim que possível, um tapa-buracos em alguns lugares específicos na estrada, que vai da divisa com Engenho Grande, Água Santa, em direção a São Pedro do Rio do Peixe, Mato Castelhana. Colocado em discussão a vereadora Claudia ressalta que já solicitou o trabalho para a secretaria de obras, e será realizado assim que possível. Colocado em votação, aprovado por unanimidade. Aberto o espaço dos líderes, sem manifestações. Aberta a discussão e votação de projetos. Indicação nº 42/25 do Legislativo. Para que o Poder Executivo Municipal, através do setor competente, encaminhe ofício à Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão do Rio Grande do Sul, solicitando averiguação quanto a divisa de município, na parte de Colônia Nova, Vila Lângaro e Engenho Grande, Água Santa. Colocado em discussão o vereador Edilson ressalta que agricultores que tem terra nessas localidades, enfrentam problemas pois se houver a necessidade de financiar a área para plantio e o financiamento só comporta a parte correspondente a um município, e se a área for toda financiada é necessário fazer dois encaminhamentos, e o mesmo acontece com o Proagro. O vereador Valdecir também discute a indicação e comenta que não compete ao município tratar de assuntos que envolve legislação em especial alterações de áreas territorial, é competência privada, e só cabe ao poder legislativo uma vez que a criação é do município, e pertence os vereadores encaminhar o oficio para o devido órgão responsável. O vereador Evandro passa seu cargo e ressalta que pode ser enviado o oficio para a secretaria de planejamento, governancia e gestão do estado do Rio Grande do Sul, para que a ideia seja avaliada. O vereador Edilson ocupa o espaço da bancada e comenta que em conversa com o IBGE se é baseado na parte estadual, e a questão seria comprovar a divisa. O vereador Evandro passa seu cargo e solicita o espaço da bancada e discute a indicação dizendo que a ideia é vantajosa, e dessa formas é necessário juntar as provas da divisa para planejar e criar o oficio.



54 99705-9223

camaravilalangaro.rs.gov.br

contato@camaravilalangaro.rs.gov.br

[@camara.vilalangaro](https://www.instagram.com/camara.vilalangaro)

Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro

Rua 22 de outubro, Nº311 - Centro - Vila Lângaro - RS - CEP 99955-000

